PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 22/2020

06 de julho de 2.020

Referência: Ofício nº 24/2020 de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, solicitando informações sobre a possibilidade de a Prefeitura realizar a desafetação e posterior alienação por permuta de bem público de propriedade do Município pela área localizada na Rua Poços de Caldas, na Vila Brasil, já declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 305, de 28 de fevereiro de 1994.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 24/2020, de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, tratando do assunto em epígrafe, esclarecemos que a permuta aprovada mediante a Lei 4.659, de 23 de abril de 2020, teve por base a troca de um terreno de propriedade deste Município no distrito industrial.
Como é de conhecimento geral, há muito tempo existe política pública de doação de lotes a empresários e sociedades empresárias para se instalarem no distrito industrial, visando, entre outros fins, a transferência de atividades hoje em operação na zona urbana.
Nesse sentido, a permuta desse lote (que poderia simplesmente ser doado) com outros localizados ao lado do piscinão do Recanto do Lago atendeu ao princípio da economicidade de recursos públicos e da eficiência, uma vez que a desapropriação custaria aproximadamente um milhão de reais.
O mesmo não ocorre na hipótese levantada pelo nobre Vereador, pois a permuta pretendida pelo proprietário da área declarada de interesse público na Rua Poços de Caldas, Vila Brasil, visa o recebimento de áreas públicas em zona urbana, cuja aquisição onerosa pode interessar a qualquer pessoa física ou jurídica, demandando assim licitação na modalidade leilão.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A Disposição dos Vereadores
03 / 08 / 2020
Presidente

VANDERL EI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 372 / 2020 Data/Hora: 07/07/2020 14:26
Descrição:
OFICIOS DO EXECUTIVO
RESPOSTA OFÍCIO Nº 24/2020

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA
Presidente da Câmara Municip
N E S T A.